

DELIBERAÇÃO Nº098/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 06 de Dezembro de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº052/2013 CEAS/PR que dispõe pela aprovação do cofinanciamento estadual dos Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais para atendimento de 78 municípios que tiveram a situação de calamidade decretada.

DELIBERA

Art. 1º - Pela prorrogação de prazo para prestação de contas dos 78 municípios, beneficiados pelo cofinanciamento estadual dos Serviços de Calamidades Públicas e Emergenciais, que tiveram situação de calamidade pública decretada no ano de 2013.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas de que trata o Artigo 1º da presente deliberação será estendido até o dia 30/12/2013.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de dezembro de 2013

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente CEAS/PR